



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 336/2007

Concede licença para acompanhar o cônjuge, à servidora **FATIMA APARECIDA DOS SANTOS AVANÇO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **FATIMA APARECIDA DOS SANTOS AVANÇO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.632.801 - SSP-PR, admitida em 01 de fevereiro de 2001, sob o regime CLT, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar cônjuge por prazo determinado, nos termos do Processo nº 825/2007, em consonância às disposições do artigo 99, parágrafo único, da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), no período de 01 de junho de 2007 a 31 de dezembro de 2008, com prejuízo de seu salário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE LICITAÇÃO Nº 001/2007

EMPRESA LICITADA

EMPRESA LICITADA: [FANTASIA] - [CNPJ] - [INSCRIÇÃO ESTADUAL]

EMPRESA LICITADA

EMPRESA LICITADA: [FANTASIA] - [CNPJ] - [INSCRIÇÃO ESTADUAL]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 021 Junho /2007
DE N.º 8.000
UMUARAMA, 04 / 06 /2007
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO